

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2312 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 19 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 345/ 2023

O **Prefeito Municipal de Sabáudia**, Estado do Paraná, **MOISÉS SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos III, V, VIII, XI e XX, todos do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, PR, e visando a instrução de autos de processo administrativo protocolado pela empresa MALOTT – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para a realização de verificação *in loco* nos imóveis matriculados sob os nº.s 44.810 e 23.695, do Cartório do Registro de Imóveis do 2º. Ofício da Comarca de Araongas, PR, de propriedade da empresa MALOTT – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, devendo os mesmos elaborar, no prazo de 15 dias, relatório circunstanciado contendo as atividades lá executadas, a fim de se verificar a sua real finalidade (social).

- a) PAULO SERGIO GUSSOM, Secretário de Serviços Urbanos e Indústria, CPF: 864.430.209-44.
- b) CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO, Diretor de Agricultura, Abastecimento e Obras.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2312 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 19 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 100/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 59/2023</p>
---	--	---

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 059/2023  
CONTRATO: 159/2023  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
CNPJ Nº: 09.663.426/0001-08  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO O PÚBLICO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 19 de dezembro de 2023.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2312 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 19 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 100/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 59/2023</p>
---	--	---

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 059/2023  
CONTRATO: 160/2023  
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA  
CNPJ Nº: 33.891.632/0001-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO O PÚBLICO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.799,00 (nove mil setecentos e noventa e nove reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 19 de dezembro de 2023.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2312 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 19 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 587/2023

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas

administrativos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico – nº 059/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

<b>Gestor:</b> Deonísio Bortolo Junior	<b>CPF:</b> xxx.483.979-xx	<b>Matrícula:</b> 264 <b>Cargo:</b> Secretário Municipal da Ação Social
<b>Fiscal Titular:</b> Daniele Gabardi Rocha	<b>CPF:</b> xxx.227.109-xx	<b>Matrícula:</b> 054 <b>Cargo:</b> Psicóloga
<b>Fiscal Suplente:</b> Cleudenicé Dantas Leão	<b>CPF:</b> xxx.905.669-xx	<b>Matrícula:</b> 119901 <b>Cargo:</b> Agente de Saúde
<b>Processo Administrativo:</b> nº 100/2023	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 059/2023	
<b>Objeto Licitado/ Contratado</b> AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SENDO O PUBLICO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.		
<b>Contratados:</b> LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA, TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.		
<b>Contrato:</b> 159 e 160/2023		
<b>Valor total:</b> R\$ 37.889,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais)		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Contratos, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2312 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 19 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Contratos de Reg. de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos de Reg. de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos de Reg. de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 19 dezembro de 2023.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2312 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 19 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 46/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 80/2023 <b>Data do Processo:</b> 30/08/2023

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira., 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 80/2023  
b) **Nr. Licitação:** 46/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 19/12/2023  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.

<b>f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:</b>	<b>Total dos Itens</b>
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 83094091920	R\$121.768,10
<b>Total geral:</b>	<b>R\$121.768,10</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	06.002.15.452.0008.2057.3.3.90.39.00	R\$ 186.084,98

Sabáudia, 19 de Dezembro de 2023

.....  
Assinatura do Responsável